

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 011/2019**

*"Decreta ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal "*

O presidente da Câmara Municipal de Buritis, Vereador **Marcelo Mendes Pedro**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**DECRETA**

**Art. 1º** Decreta Ponto Facultativo no dia 18 de abril de 2019 (Quinta-feira) em virtude da Semana Santa.

**Art. 2º** Decreta feriado no dia 19 de abril de 2019 (Sexta-feira) em virtude da Paixão de Cristo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos quinze dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezenove.

  
MARCELO MENDES PEDRO  
Presidente

Publicado no Mural  
Câmara Municipal de Buritis

De: 13/04/19 A: 14/05/19

  
Marcellly Costa Silva  
Diretora de Apoio Legislativo  
Portaria 048/2017